



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 17 DE 21 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Sétima Sessão Ordinária do Quarto Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 20 de maio de 2024, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 15 de 03 de maio de 2024** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 28.364,79** (Vinte e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.05.70 – SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA

13.392.0271.2117 Incentivo à Cultura - Lei Paulo Gustavo

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

100 2023 - Incentivo à Cultura - Lei Paulo Gustavo

3.00.00.00 – DESPESAS CORRENTE

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

R\$ 28.364,79

ARTIGO 2º – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por **Superávit Financeiro** do exercício anterior.

ARTIGO 3º- Ficam alterado o Programa e Projeto/Atividade do PPA vigente e da LDO vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.


Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

0271 - PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO

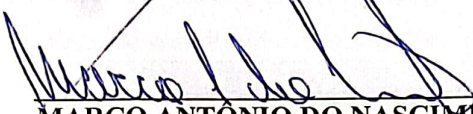
13.392.0271.2117 Incentivo à Cultura - Lei Paulo Gustavo

ARTIGO 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Aramina, 21 de maio de 2024.




NELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE



SAULO SILVA BAPTISTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO